



**MOÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)**

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida
à ASSP 11/108/2011
p/ Celina Costa
MAYRA ESTRELA LIMA
Chefe da Assessoria de Planejamento e Distribuição
Matr. 10694-34

**Hipotecamos manifestação
e votos de solidariedade
ao Delegado que, em ação
solucionou mais uma verdade.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fulcro no artigo 144,
do Regimento Interno
solicito manifestação para o fato,
do tema que apresento com afeto.

Hipotecendo manifestação
e votos de solidariedade
ao Delegado que, em ação
solucionou mais uma verdade.

Foi na 29° DP
que Reinaldo Lobo, o delegado de plantão,
cumpru seu dever,
Colocando mais um delinqüente na prisão.

Foi assim, trazendo arte,
Dentro de um ambiente tão frio,
que o Delegado cumpru sua parte,
mostrando que cultura preenche o vazio.

10/08

ca



JUSTIFICATIVA

A presente Moção
é para solidarizar com o Delegado policial,
que apresentou manifestação
e o fato virou notícia nacional.

Não há nenhum problema,
em usar prosa cultural.
Criaram um dilema
para um Inquérito feito de forma excepcional.

Existe muita burocracia,
as coisas não podem ser iguais,
quem tem dom faz poesia
e a burocracia fica pra trás.

A manifestação é poética,
não inviabilizou o flagrante.
Veja que não fere a ética.
É ousada e muito relevante.

Poesia já foi feita por Juiz e Delegado,
todos podem inovar sem muita preocupação,
pois o mundo esta mudado.
É bem possível viver em constante renovação.

Diante do exposto
solicito aprovação,
deste que é uma manifesto,
que se busca reparação.

Sala de Comissão,
Deputada Distrital e quase poeta
CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
Moç. Nº 113 / 2011
Folha Nº 02 / DIVIM